

Resolução nº : 4662/2002
Protocolo nº : 361123/00
Origem : MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado : MUNICÍPIO DE LOANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LOANDA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência